ERRATA Nº 01
Recife, 05 de novembro de 2021
EDITAL CAU/PE Nº 004/2020 CAU/PE
REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS
"CAU/PE LAB - INOVAÇÃO NA ARQUITEURA"

Onde se lê:

Item 8.1.2	Segundo colocado da categoria trabalho de Arquiteto e Urbanista: Aporte de até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para prototipação de mobiliário ou equipamento urbano, ou até R$ 4.000,00 (três mil reais) para prototipação de mobiliário de interior;
Item 8.1.3	Melhor Trabalho de estudante de Arquitetura e Urbanismo, primeiro colocado: Aporte de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para prototipação de mobiliário ou equipamento urbano, ou até R$ 3.000,00 (dois mil reais) para prototipação de mobiliário de interior;
Item 8.1.4	Segundo colocado da categoria trabalho de estudante de Arquitetura e Urbanismo ou pós-graduação: Aporte de até R$ 4.000,00 (cinco mil reais) para prototipação de mobiliário ou equipamento urbano, ou até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para prototipação de mobiliário de interior;

Leia-se:

Item 8.1.2	Segundo colocado da categoria trabalho de Arquiteto e Urbanista: Aporte de até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para prototipação de mobiliário ou equipamento urbano, ou até R$ 4.000,00 (**quatro** mil reais) para prototipação de mobiliário de interior;
Item 8.1.3	Melhor Trabalho de estudante de Arquitetura e Urbanismo, primeiro colocado: Aporte de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para prototipação de mobiliário ou equipamento urbano, ou até R$ 3.000,00 (**três** mil reais) para

	prototipação de mobiliário de interior;
Item 8.1.4	Segundo colocado da categoria trabalho de estudante de Arquitetura e Urbanismo ou pós-graduação: Aporte de até R$ 4.000,00 (**quatro** mil reais) para prototipação de mobiliário ou equipamento urbano, ou até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para prototipação de mobiliário de interior;